



Câmara Municipal de Mariápolis

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

Coronavirus

INDICAÇÃO Nº 07/2020

Sigmar Dantas Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a indicação de que as ambulâncias sejam completamente higienizadas após cada deslocamento, mormente para a Santa Casa de Adamantina e Unidades de Saúde da região. Indico ainda que seja disponibilizado EPI para quem executar esse trabalho. Por fim, sugiro ainda a disponibilização de álcool gel nas ambulâncias para uso dos motoristas e usuários desse serviço público.

Justificativa:

Em razão do malfadado vírus COVID-19, deparamo-nos com uma nova realidade e a forma mais eficaz verificar até agora de combater a contaminação é a higiene e limpeza, assim sugiro que em cada ambulância esteja disponível álcool gel para os motoristas e usuários do serviço público de saúde e que a cada deslocamento a ambulância passe por completa higienização.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2020

Sigmar Dantas Pereira
Vereador